Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3858
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 14/10/2026
Ass.: Márcia Anjo

Câmara Mun. de Araruama
APROVADO
19/10/2026
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

REQUERIMENTO Nº 62 DE 14 DE Outubro DE 2026.

EMENTA: REQUER CONVITE AOS TITULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES E DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E LAZER PARA DISCUTIR AÇÕES DE SINALIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS DE ARARUAMA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2.764/2026.

O *Vereador Anderson Siqueira Moura, Presidente da Comissão de Turismo, Desenvolvimento Econômico,* Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio de convite aos titulares da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, para comparecerem a esta Casa Legislativa, em data a ser agendada, a fim de tratar da circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em áreas públicas do Município de Araruama, conforme a Lei Municipal nº 2.764, de 12 de junho de 2026.

O encontro terá como objetivo discutir ações de sinalização, campanhas de conscientização e articulação com os órgãos responsáveis pela fiscalização, com vistas ao cumprimento das proibições previstas na referida lei, especialmente em calçadas, praças, parques, orlas, calçadões e áreas de circulação exclusiva de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.764/2026 estabelece regras e proibições para a circulação desses equipamentos e, em seu art. 6º, atribui a fiscalização aos órgãos municipais competentes.

O convite busca conhecer as medidas adotadas e planejadas pelas secretarias e promover a integração das ações de orientação, sinalização e fiscalização, contribuindo para a segurança de moradores e visitantes e para o uso adequado dos espaços públicos destinados ao turismo, ao esporte e ao lazer.

Diante do relevante interesse público, requer-se a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2026.

ANDERSON SIQUEIRA MOURA

Vereador
Presidente da Comissão de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer

